



PREFEITURA MUNICIPAL DE **LAURO DE FREITAS**

PORTARIA SEMED Nº 016, DE 07 DE MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre alteração no calendário do processo de prestações de contas do Programa de Dinheiro Direto na Escola – PDDE e ações integradas, e dá outras providências.

A **SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE LAURO DE FREITAS**, estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, objetivando apresentar aos órgãos competentes os valores recebidos pelos Colegiados Escolares, no exercício de 2024, as despesas realizadas neste período e eventuais saldos a serem reprogramados para uso no ano seguinte, bem como demonstrar se os recursos transferidos pelo FNDE foram corretamente empregados e se os objetivos dos Programas do PDDE e ações agregadas foram alcançados,

RESOLVE:

Art. 1º Divulgar o calendário com alteração nas datas para prestações de contas do Programa de Dinheiro Direto na Escola e ações integradas, conforme ANEXO I desta Portaria.

Art. 2º A composição do processo físico das prestações de contas deverá seguir o roteiro apresentado no ANEXO II desta Portaria.

Art. 3º Em caso de omissão na apresentação da prestação de contas do PDDE por parte do/a Gestor/a Escolar, poderão ocorrer as seguintes penalidades:

- a) Suspensão de repasses do PDDE e de suas ações às entidades executoras;
- b) Inscrição das entidades e de seus dirigentes em cadastros de inadimplentes;
- c) Instauração de processo administrativo e, se for o caso, judicial em desfavor dos responsáveis, com vistas a restituição dos valores (corrigidos monetariamente);
- d) Impedimento dos responsáveis de licitarem ou contratarem com a administração pública;
- e) Inabilitação dos responsáveis para exercerem cargo ou função pública, inclusive cargos eletivos;
- f) Penhora de bens dos responsáveis pela omissão, para garantir o ressarcimento dos valores (corrigidos monetariamente);

Parágrafo Único Na escola que ocorrer mudança de gestor/a, o/a anterior deverá acompanhar o processo de prestação de contas até a sua finalização, com parecer emitido relatando a conclusão e aprovação da prestação de contas pela Coordenação de Captação de Recursos e Elaboração de Projetos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE **LAURO DE FREITAS**

ANEXO III – FLUXOGRAMA DO PROCESSO DE PRESTAÇÕES DE CONTAS

